

Processo: 7269/2017

Tipo: Projeto de Lei: 187/2017 Área do Processo: Legislativa Data e Hora: 21/06/2017 15:17:07 Procedência: Neuza de Oliveira

Assunto: Institui o "Dia Municipal dos Profissionais da

Enfermagem"

## PROJETO DE LEI Nº /16

Institui o "Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem".

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, o "Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 20 de junho de 2016.

Neuza de Oliveira Vereadora PSDB



#### **JUSTIFICATIVA**

O trabalho desses profissionais é essencial para garantir a recuperação e salvamento de vidas em perigo, seja nos hospitais ou demais instituições que necessitam da assistência continua de cuidados médicos.

O Dia Internacional da Enfermagem é celebrado mundialmente desde 1965. Porém, oficialmente esta data só foi estabelecida em 1974, a partir da decisão do Conselho Internacional de Enfermeiros.

O dia 12 de maio foi escolhido como homenagem ao nascimento de Florence Nightingale, considerada a "mãe" da enfermagem moderna.

Florence Nightingale, de nacionalidade inglesa, nasceu em Florença, na Itália. Aos 17 anos, Florence Nightingale, que era cristã anglicana, decidiu ser enfermeira, acreditando ter um chamado de Deus para fazer enfermagem.

Foi na guerra da Crimeia, em que o Reino Unido participou entre 1853 e 1856, que o seu trabalho se tornou mais conhecido e ela foi chamada de "Dama da Lâmpada", instrumento que usava durante a noite para ajudar melhor os feridos.

Florence Nightingale fundou a primeira Escola de Enfermagem secular do mundo na Inglaterra, em 1860.

O Dia Internacional da Enfermagem passou a ser uma data comemorativa no Brasil em 1938, quando a data foi instituída pelo então presidente Getúlio Vargas.

No entanto, no Brasil é comum a celebração da **Semana** da **Enfermagem**, que começa em 12 de maio (com o Dia Internacional da

Processo	MUNICIPAL Folha	Rubrica
226a	ଚ୍ଚି	gron .



Enfermagem) e termina em **20 de maio** (com a comemoração do Dia do Auxiliar e Técnico de Enfermagem).

O profissional da enfermeiro e sua equipe têm, e muito, contribuído com a assistência de saúde no Município Capixaba, nas palavras do singular profissional Tiago Santos da Silva:

"O legado de Florence Nightingale (1820-1910), inglesa responsável pelo nascimento da Enfermagem Moderna, reforça a inserção de um profissional capacitado para atuar nas mais distintas áreas da saúde. A dedicação às pessoas convalescentes em uma epidemia de cólera, a destreza em organizar um serviço de enfermagem para a assistência de qualidade aos feridos da terrível Guerra da Criméia de 1854, o desenvolvimento de técnicos para controle e redução da transmissão de doenças infecciosas são exemplos de feitos surpreendentes do cuidado científico moderno e, que são memoráveis nas universidades do mundo inteiro. A semana de enfermagem, de 12 a 20 de maio, é um momento também para se recordar da Brasileira Ana Justina Ferreira Neri (1814-1880), conhecida como enfermeira Ana Néri e reconhecida pela administração de medicamentos e assistência aos feridos da Guerra do Paraguai (1864-1870). Comemorar o dia do enfermeiro em 12 de maio, instituído pelo decreto nº 2.956 de 1938 de Getúlio Vargas, além de lembrar o nascimento de Florence Nightingale, é reconhecer as proezas de Ana Neri e saudar os avanços da profissão, tão antiga quanto às necessidades humanas. De fato, a Enfermagem é uma profissão comprometida com a saúde e a qualidade de vida da pessoa, família e coletividade. Os enfermeiros e sua equipe (técnicos e auxiliares de enfermagem) são integrantes da equipe de saúde e assumem responsabilidades do cuidado dos pacientes, razão de serem nomeados 'profissionais do cuidado'. Ademais, o trabalho multiprofissional e interdisciplinar permite ações adequadas para a melhora dos pacientes. Mais que o dia do enfermeiro, o enfermeiro e sua equipe, ou seja, os profissionais em sua prática são merecedores de devidas considerações. É de se congratular pela atenção profissional e de se orgulhar fazer parte desses profissionais comprometidos também com a saúde capixaba. O enfermeiro é responsável pelo planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem. As atividades de enfermagem, exercida privativamente pelo enfermeiro, técnicode enfermagem e auxiliar de enfermagem, respeitados os graus de habilitação, são dependentes de um planejamento e programação das instituições de saúde e serviços de enfermagem. As atividades de enfermagem, exercida privativamente pelo enfermeiro, técnico de





enfermagem e auxiliar de enfermagem, respeitados os graus de habilitação, são dependentes de um planejamento e programação das instituições de saúde e serviços de enfermagem".

O reconhecimento é, portanto, o mínimo que esta Casa de Lei pode fazer por esta categoria, dedicando esta data em sua homenagem.

Acredito que ao fazer *jus* a esta homenagem, estaremos valorizando ainda mais os nossos Enfermeiros, assim como incentivando, cada vez mais, estes profissionais, no exercício de suas funções.

Por isso apresentamos referido projeto e esperamos o apoio de nossos nobres pares para sua aprovação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 21 de junho de 2016.

Neuza de Oliveira Vereadora PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA M	UNICIPAL	DE VITORIA
Processo	Folha	Rubrica
4269	05	Due

PLOTE SERVICE PROPERTY OF A SERVICE SE
INCLUÍDO NO EXPEDIENTE
Em, 2C/6/1
1 July 2
The state of the s
INCLUA-SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO ESPECIAL
Em, 2161
Presidente da Câmara
AND THE STATE OF T
AND STATE OF THE S
PAUTADO EM - DISCUSSÃO
Em DISCUSSÃO
and the contract of the contra
PRESIDENTE DA CÂMARA
, azu limite pero devolução ao S.A.C.
AUTADO EM - DISCUSSÃO
Em
PRESIDENTE DA CÂMARA
COMISSÃO DE JUSTICA COLORDA DE LOS DE
EMEM
Liver de la constant
PAUTADO EM - PISCUSSÃO
Em_C_D_
PRESIDENTE DA CÂMARA

- COMESCES	
AS SOMESOES ABOY COMISSOES	
AS SOMESTICE VALUE OF THE PROPERTY OF THE PROP	
1) Cay Cle	·
41 31 720	
DIRETOR DEL	
. INCLUA-SE EM PAUTA PAR	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
JAID HES DAZBUJEIU	
Prosidento da Câmard	
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	
Comissão de Justiço	
Ag Sr. Vernador Louonil	
Derivor Delator	
al Desart	
Em <u>02/0+200+</u>	
	,
Analysis and analysis analysis and analysis analysis and analysis analysis analysis and analysis analysis analysis analysi	
w dovolucão ao S.A.C.	
Serviço de Apoio às Comissões até	
1410417	
Secretaria do S.A.C.	Ŷ A
duy	
DECIONS DATE:	
DESIGNO PARA RELATAR NA  COMISSÃO DE JUSTIÇA DOLOTO MOSTUMO.	
EM, <u>05 / 07 / 17</u> .	
Leonil	
PPS	
AO SAC,	
DEVOLVE OF AUTOS & COLACIONO, MA OPOLITIMIDADE,	
TOTAL TO A STATE AND A STATE OF THE STATE OF	
PANSIER EM 04 (QUATRO) LAUDAS.	
	ı





# - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO -

Processo nº 7269/2017 Projeto de Lei nº 187/2017

Procedência: Neuza de Oliveira – PSDB

## PARECER TÉCNICO

Da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, elaborado na forma do art. 61 da Resolução nº 1.919/2014, acerca do **Projeto de Lei nº 187/2017**, de autoria da Vereadora Neuza de Oliveira (PSDB), que institui o "Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem".

### I – RELATÓRIO

Trata este Parecer do texto normativo ordenado no Projeto de Lei nº 187/2017, de autoria da Vereadora Neuza de Oliveira, cuja escopo é a inserção, no calendário municipal, de data comemorativa em homenagem aos profissionais da enfermagem. Para tanto, em sua justificativa, historiciza o nascedouro dos préstimos a nível internacional, dando a devida evidência aos atos praticados pela sra. Florence Nightingale, considerada "mãe" da enfermagem moderna, aduz a importância das tarefas exercidas pela pessoa enfermeira e defende o reconhecimento da mesma no âmbito da municipalidade (fls. 01-04).

Conforme se extrai dos autos, a proposição foi incluída no Expediente Interno em 22 de junho de 2017, tendo sido sua tramitação determinada pelo Presidente da CMV na mesma data, bem como pautada para Discussão Especial nos dias 27, 28 e 29 de junho deste mesmo ano, nos termos dos artigos 191 e 202 da Resolução nº 1.919/2014 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória (RICMV). Expirado o período de pauta sem o acolhimento de qualquer substitutivo, emenda ou subemenda, foi determinado o encaminhamento do Projeto às Comissões de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação (CCJ); e de Saúde e Assistência Social (fl. 05).



NICIPAL D	E VITÓRIA
FOLHA	RUBRICA
οχ	8

Ato contínuo, foi este Vereador designado Relator do PL nº 187/2017 pelo Presidente da CCJ, o Sr. Vereador Leonil Dias, em despacho datado de 05 de julho. Vindo os autos a este Gabinete em 06 de junho, tem-se que o prazo limite para formulação e devolução desta relatoria se estende até 20 de julho de 2017, conforme dispõe o artigo 77, V, do RICMV. Guardada, pois, está a tempestividade do presente instrumento.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

É da competência desta Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação a verificação constitucional, legal, jurídica, regimental e técnica das proposições que se depositam sob sua análise. Em que pese a relevância social pretendida nos empreendimentos legislativos postos perante às habituais relatorias, não se pode perder de vista que a persecução dos ditames constitucionais é indispensável a toda e qualquer iniciativa legiferante da municipalidade, devendo esta obediência à Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), à Constituição do Estado do Espírito Santo (CEES), à Lei Orgânica do Município de Vitória (LOMV) e ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória (RICMV), além de outros diplomas legais aplicáveis.

Nesse sentido, tendo como referência o objetivo emanado no PL nº 187/2017, qual seja, o de instituir o "Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem", infere-se abaixo a correspondência guardada entre o texto contido na proposição e os quesitos legais atinentes à inauguração do processo legislativo em questão. No que pertine ao mérito do projeto, adianta-se, nada há a desautorizá-lo. Assim como assinalado pela nobre colega Neuza de Oliveira, concorda-se que o teor da redação, ao reconhecer a importância do serviço de enfermagem, presta a devida contribuição à categoria que pratica a profissão.

A mesma conclusão pela viabilidade do PL resulta da análise dos aspectos formais de seu processamento, vez que inexiste, conforme aqui se opina, qualquer entrave à apresentação da

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 6º andar, Gabinete 603, Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940 Telefone: (27) 3334-4530 / E-mail: vereador.robertomartins@vitoria.es.leg.br



CÂMARA MI	JNICIPAL	DE VITÓRIA
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
x26^	00	86

É o Parecer.

Edifício Paulo Pereira Gomes, 11 de julho de 2017.

**ROBERTO MARTINS** 

Vereador (PTB)

Matéria: Projeto de Lei nº 187/2017

Comissão de Justiça 27/07 27/07/2017 - 15:23:54 às 15:27:55 Nominal Ata

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
260	10	2

	1	_	w .	
miles	•	-	Par	lamentares
11100		0	1 411	amentales

Reun Dat i

<u>Fipo</u> <u>Fun</u>

Que i

ne do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
	PPS	Sim	15:27:32
zinho dos Anjos	PSD	Sim	15:27:28
berto Martins	PTB	Sim	15:27:36
nd o Parrini	PDT .	Sim	15:27:39
guinho Ito	PPS	Sim	15:27:49
[10] [10] [10] [10] [10] [10] [10] [10]			

SIM NÃO 5 0 SECRETÁRIO

TOTAL 5



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MI	NICIPAL	DE VITÓRIA
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2260	77	*

de Souick pl designor relator.
de Souide of designa Malato
7 320,000 0000000000000000000000000000000
- ymani
SAC.
3/107/13
(Serviça de Apolo às Comissões até
Control of the Contro
Secretaria do S.A.C.
Anite para devolução ao S.A.C.
03/08/11
Ao Sac Secretaria do S.A.C.
Em atenção ao despocho acima,
designo para relatar na comissas
designo para relatar na comissas o de Sanor e Assistêmera Social o
relieder Cleber Feld.
The second of th
16/08/2012
30/08/2011
Sant Nathan Medeitos
☆ 中   Vergador-PSB
CÂMARA MINMAPAL DE VITORIA
Do Vereador Pleton to lix para
relator à matéria, Caliendo Resaltar
value de Orondo rom o antigo 122 do

RT invite im proprietor certino trongico	
RI, existe um pervidor efetivo techico laegislativo, ma séea de Saúde, Servidor laeonardo Ferreira Fontenelle, se meçes-	
ralgislativo, ma rela sol stitle, solvidos	
Kalionardo Ferriera Fontenette, se serces-	
sonis para uselanter qualquer dunidas.	$\dashv$
Em 15/08/17	
SAC	
juany.	_
	- (
Prazo limite para devolução ao S.A.C. (Serviço de Apoio às Comissões até	-
(Serviço de Apolo as Comissões ate	_
And San American Amer	
Secretaria do S.A.C.	
Consisses atc	
Ae SAC J. F. E ob shafebook	
Para providencias	
23/08/2017	
S S	
	4.
A Local State Last	
	-
	-
	_ /
	-//
	_/
	-/-
	1
the said and any fatigues of contract the said of the	•



### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PROCESSO N°. 7269/2017

PROJETO DE LEI INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM"

Autor: Neuza de Oliveira

Relator: Vereador Cleber Felix

#### I - RELATÓRIO

De autoria da vereadora Neuza de Oliveira, o projeto visa instituir no calendário oficial de eventos do município de Vitória, o "Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem"

O Projeto de Lei se justifica pelo importante papel do profissional da enfermagem, nada mais justo que se reserve um dia para homenageá-los e, até mesmo, para que os Órgãos Públicos, Instituições Privadas, bem como, a sociedade em geral promovam eventos que visem demonstrar a importância e as responsabilidades dos mesmos para com a assistência à saúde e a contribuição dos mesmos para a melhoria da qualidade de vida da população e, consequentemente, de nossa sociedade.

A matéria recebeu parecer pela Constitucionalidade e Legalidade pela Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

É o relatório.

#### II - VOTO

Analisando o projeto supracitado à luz do ordenamento jurídico-constitucional, verifica-se o atendimento à formalidade processualística e a obediência aos preceitos constitucionais.

Isto posto, SMJ, o voto é pela **APROVAÇÃO DA MATÉRIA**, admitindo assim, oportuno exame de mérito por outras instâncias.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de Agosto de 2017.

Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Vereador Cleber Felix – PP

Matéria: Projeto de Lei nº 187/2017

PROCESSO FOLHA RUBRICA

Reunião:

Comissão de Saúde 2009

Data:

20/09/2017 - 14:55:41 às 14:57:23

Tipo:

Nominal

Turno:

Ata

Quorum:

Total de Presentes: 4 Parlamentares

N.Ordem 35 31 36 20	Nome do Parlamentar Cleber Felix Nathan Medeiros Waguinho Ito Wanderson Marinho	Partido PP PSB PPS PSC	Voto Sim Sim Sim Sim		Horário 14:56:00 14:56:05 14:56:00 14:56:13
---------------------------------	---	------------------------------------	----------------------------------	--	---

Totais da Votação :

SIM NÃO 4 0

TOTAL 4

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA M	UNICIPAL D	E VITÓRIA
PROCESSO	RUBRICA	
2000	34	<b>%</b>

10.10	
— DO KOLJ	
	$\gamma \sim N_{\bullet}$
Ao Sr. (a):	Julivan mande
Para providan	ciar a extração do avulso.
(410 3/17/1801)	and a extraolin an artist.
	fm 20/09/17
	CAR C
	SAC
)	Ariany
	Sr. Diretor, devidamente providenciado. Em, <u>20 / 0<sup>ら</sup> / ハマ</u>
	Em, <u>~ 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 </u>
	Garunde
	ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA			
PROCESSO FOLHA RUBRIC			
2260	15	*	

## Câmara Municipal de Vitória DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

126/2017

PROCESSO	7269/2017.
PROJETO DE LEI	187/2017.
EMENTA	Institui o "Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem".
INICIATIVA	Neuza de Oliveira.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade e Legalidade. Comissão de Saúde e Assistência Social – Pela Aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA			
PROCESSO FOLHA RUBRICA			
7269	16	*	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO
Em, 2109 120 17 /
Presidente da CMV
Ao Sr. (Sra.), John Frolich Sonts
Ao Sr.(Sra.), Long Función Son Son Son Son Son Son Son Son Son So
encaminhamento ao Executivo Municipal.
Em 29/09/201
Diretor DEL

Matéria: Projeto de Lei nº 54/2017

Reunião: Comissão de Direitos Humanos 2809 Data:

28/09/2017 - 15:07:18 às 15:08:01

Tipo: Nominal Turno: Ata

Quorum :
Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem 35 33 17 29 30 24 9 32 31 11 34 28 21 36 20	Nome do Parlamentar Cleber Felix Dalto Neves Davi Esmael Denninho Silva Leonil Luiz Paulo Amorim Max da Mata Mazinho dos Anjos Nathan Medeiros Neuzinha Roberto Martins Sandro Parrini Vinicius Simões Wagyinho Ito Wanderson Marinho	4		Partido PP PTB PSB PPS PV PDT PSD PSB PSDB PTB PDT PPS PPS PPS	Voto Não Votou Sim Não Votou Sim Sim Sim
--	---	---	--	--	--

Totais da Votação :

NÃO SIM 3 0

**JATCT** 3

15:07:52

15:07:57 15:07:51

Horário

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PROCESSO FOLHA DE VITÓRIA

RUBRICA

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

# PROCESSO FOLHA RUBRICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 135

Vitória, 29 de Setembro de 2017.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.900/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 187/2017**, de autoria da **Vereadora Neuza de Oliveira**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Setembro de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo. 6165999/2017 Prioridade: EXPRESSA Data 04/10/2017 Hora 17:40 Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFICIO - 135/2017 Destino **SEGOV/SUB-RI** Volume 01/01

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. N° 7269/2017 - CMV/DEL

# PROCESSO FOLHA RUBRICA

#### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.900

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 187/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Institui o "Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem".

Art. 1°. Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, o "Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 do mês de maio.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 29 de Setembro de 2017.

Vinícius José Simões

PRESIDENTE

Leonil Dias da Silva

2° SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
1° SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3° SECRETÁRIO

# CAMAKA MUNICIPAL DE VIIUKIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória Estado do Espírito Santo Departamento Legislativo

Sr. Diretor,  Encaminhar para Expediente Externo  A Lei Sancionada nº 9. 196   2017  Em, 27/10/2017
Funcionário Jaqueroles
ΙΝΕΙΙΙΏΡΟ ΝΟ Συγ
INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO Em -34-/40-/20-/3  DiretorXDEL
Ao DEL, Para providenciar os demais encaminhamentos Regimentais relativos ao presente processo. Em, -2-1-14-120-12-
Presidente



SEGOV/541

Vitória, 25 de outubro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei n° 9.196, anexa, o Autógrafo de Lei n° 10.900/17, referente ao Projeto de Lei n° 187/17, de autoria da Vereadora Neuza de Oliveira.

Atenciosamente,

Santos Rezende

Prefeito Municipal

Processo: 0/2017

Tipo: Documento: 730/2017 Área do Processo: Administrativa Data e Hora: 27/10/2017 16:33:45

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Sancionado Lei nº 9.196 autógrafo de Lei nº 10.900/17 Projeto de Lei nº 18717.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões Presidente da Câmara Municipal de Vitória Nesta

Ref.Proc.6165999/17

7269/17

Projeto de Lei nº: 187/2017
Processo nº: 7269 | 2017
Autor: Neuza de Oliveira



SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 27 / 10 / 17

(AUGULLA RUBRICA

LEI N° 9.196

Institui o Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, o Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem, a ser comemorado, anualmente, no fia 12 do mês de maio.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de outubro

Luciano Santos Rezende Prefeito Municipal

Ref.Proc.6165999/17

de 2017.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 06/11/17

Gagurdes HISSINATURA

246 <u>.</u> ...